

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(s):
 Lei nº _____ de _____/_____
 Decreto nº 053 de 04/05/2022
 Portaria nº _____ de _____/_____
 Outros: _____ de _____/_____
Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data: 04/05/2022
Novo Acordo - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 053, DE 04 DE MAIO DE 2022

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

Dispõe sobre a contratação de servidor para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o servidor público, **JOSIMAR NASCIMENTO PINHEIRO**, inscrito no CPF nº **709.863.712-20**, para ocupar o cargo em provimento temporário de **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de **40h** semanais, em horário determinado pela entidade nomeante, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,
ao **04 (quatro) dia do mês de maio do ano de 2022.**

[Handwritten signature]

DEUSANY BATISTA DE CASTRO

Prefeita Municipal
Deusany Batista de Castro

Prefeita Municipal

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.600-000, Novo Acordo - TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69
Telefone.: (63) 3369 1295 - e-mail.: novoacordoadm.to@gmail.com